



AC 35



COBERTURA MÉDICA TOTAL

USD 35.000,00

DMH em viagem ao exterior
(despesas médicas e/ou hospitalares em viagem ao exterior)* USD 30.000,00

DMHOC em viagem ao exterior
(Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas complementares em viagem ao exterior) USD 5.000,00

COBERTURA ODONTOLÓGICA

DO em viagem ao exterior
(Despesas Odontológicas em viagem ao exterior) USD 500,00

Traslados

Traslado de corpo USD 10.000,00

Regresso sanitário USD 30.000,00

Traslado médico USD 3.000,00

Seguros Adicionais

Morte acidental
(Passageiros de 14 até 70 anos) USD 20.000,00

Invalidez permanente total ou parcial por acidente USD 20.000,00

Despesas com Medicamentos USD 500,00

Retorno de acompanhante USD 1.000,00

Hospedagem de acompanhante (até 10 diárias) USD 300,00

Prorrogação de estadia (até 10 diárias) USD 900,00

Atraso de embarque (>6h) USD 100,00

Regresso antecipado USD 1.000,00

Regresso de menores USD 1.000,00

Despesas jurídicas em viagem USD 4.000,00

Despesas com fiança e despesas legais em viagem USD 4.000,00

Perda de Bagagem em Transporte Aéreo Complementar em viagem ao exterior USD 1.200,00

Atraso de bagagem (>8h) USD 200,00

Cancelamento de viagem por múltiplos motivos definidos USD 500,00

Interrupção de viagem por múltiplos motivos definidos USD 500,00

Validade máxima por viagem: Cartões anuais: 30 ou 60 dias / Cartões blocos de dias: 365 dias
Validade territorial: Internacional (8L) - Internacional Receptivo (9L)
Limitações por Idade: Válido para os titulares até 120 anos incluso.

Cod. De Produto: 8L / 9L
SEGUROS - Starr International Brasil Seguradora S/A - SUSEP Nº 15414.900226/2015-11
Representante de Seguros - ASSIST CARD do Brasil

ASSIST CARD

VIAJE TRANQUILO

ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OBSERVANDO OS LIMITES E AS COBERTURAS CONTRATADAS.

*As coberturas que tratam o DMH deverão cobrir episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência, até o limite do capital segurado contratado para a cobertura das despesas relacionadas à estabilização do quadro clínico do segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para continuidade e o controle de tratamentos anteriores, check-up e extensão de receitas.

As Condições Gerais fornecidas pela Seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A, e as condições contratuais dos serviços de coordenação de assistências providos pela ASSIST CARD Smalline Corp. S/A, estão à disposição do público e podem ser consultadas a qualquer momento, sem obrigação de compra, nos locais de venda, por telefone ou pelo site www.assistcard.com. Alguns produtos contemplam limitações por idade, consulte no momento da contratação. A ASSIST CARD reserva-se o direito de introduzir modificações nos alcances e descrições do serviço.

O registro deste seguro na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.